

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2026, a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Osasco/SP, na qualidade de Administradora Fiduciária Fundo, vem, por intermédio de seus representantes, tomar as deliberações da ordem do dia da Assembleia realizada de forma não presencial, por intermédio do processo de consulta formal, conforme adiante descrito.

Convocação: convite encaminhado ao(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas emitidas do Fundo, para manifestação da resposta **até às 10h do dia 30 de abril de 2026**, acerca do voto da(s) matéria(s) submetida(s) para deliberação, utilizando-se da prerrogativa prevista no **Artigo 12, parágrafo primeiro** do Regulamento do Fundo.

Ordem do dia: Fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 73 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 (Res. CVM 175/2022), foram deliberadas as matérias conforme descrito a seguir:

1) A Demonstração contábil do Fundo, relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Resultado: Em razão do recebimento do(s) voto(s) formalizado(s) pelo(s) cotista(s) do Fundo, a presente consulta foi concluída, conforme previsto na convocação e, após apuração da(s) resposta(s) recebida(s), verificou-se a **APROVAÇÃO** da Demonstração Contábil relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Diante do resultado acima, os representantes da Administradora declaram, por este Instrumento, como encerrado em 30 dias do mês de abril do ano de 2026 o processo de consulta formal iniciado em 31 dias do mês de março do ano de 2026, sendo assinado e arquivado em livro na forma digitalizada, acompanhado da(s) manifestação(ões) recebida(s), para fins da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora